



## PORTARIA Nº 12.058, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Adriana Cristina de Oliveira Blasque**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2021 a 13/05/2022, que serão gozados no período de 13/10/2022 a 01/11/2022.

**Art. 2º** Ao servidor **Alessandro Luiz Vilela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/07/2020 a 15/07/2021, que serão gozados no período de 10/10/2022 a 29/10/2022.

**Art. 3º** A servidora **Angela Maria de Freitas Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/04/2021 a 05/04/2022, que serão gozados no período de 10/10/2022 a 08/11/2022.

**Art. 4º** Ao servidor **Donizeti Aparecido Mendes**, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020, que serão gozados no período de 10/10/2022 a 29/10/2022.

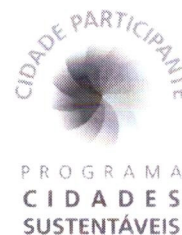
**Art. 5º** Ao servidor **Dorival Silverio**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/10/2020 a 04/10/2021, que serão gozados no período de 10/10/2022 a 29/10/2022.

**Art. 6º** A servidora **Eliana Junqueira Lelis**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022, que serão gozados no período de 13/10/2022 a 01/11/2022.

**Art. 7º** Ao servidor **Enio Rodrigo Mendes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 10/10/2022 a 29/10/2022.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** A servidora **Fabiana Matsuda Kaneko**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2021 a 12/02/2022, que serão gozados no período de 13/10/2022 a 11/11/2022.

**Art. 9º** A servidora **Giovana Nogueira Talarico Figueiredo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022, que serão gozados no período de 13/10/2022 a 01/11/2022.

**Art. 10.** Ao servidor **Gustavo Moises Barbosa de Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2020 a 01/12/2021, que serão gozados no período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

**Art. 11.** Ao servidor **Itamar Rodrigues de Souza**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, que serão gozados no período de 13/10/2022 a 01/11/2022.

**Art. 12.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de outubro de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**